



DECRETO Nº 000458/23 de 8 de Dezembro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 458/2023

Foi publicado nesta data no mural desta

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 08/12/23

Responsáveis [assinatura]

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.265,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

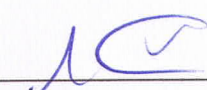
02	-	GABINETE	DO	PREFEITO			
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO			
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.14.00.00.00.00		DIÁRIAS CIVIL			270,00		
04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS			
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS			
04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.39.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ			50,00		
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.30.00.00.00.00		MATERIAL DE CONSUMO					4.740,00
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS							
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES		GERAIS	
07.01.27.813.0170.1.744-4.4.90.39.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ					205,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS							
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES		GERAIS	
07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.39.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ					5.265,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Dezembro de 2023


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 000459/23 de 8 de Dezembro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 459/2023

Foi publicado nesta data no mural desta

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 08/12/23

Responsáveis [assinatura]

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 258.305,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO		
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO		
03.01.04.122.0110.2.301-3.1.90.94.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						2.728,00
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS		
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS		
06.01.26.782.0140.2.606-3.1.90.94.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						2.691,00
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.30.00.00.00.00		MATERIAL DE CONSUMO						100.000,00
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS								
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)	
07.02.12.306.0200.2.706-3.1.90.94.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						3.378,00
07.02.12.365.0200.2.715-3.1.90.94.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						1.508,00
07.02.12.368.0200.2.705-3.3.90.40.00.00.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUN						148.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO		
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO		
03.01.04.122.0110.2.301-3.1.90.13.00.00.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS						2.728,00
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS		
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS		
06.01.26.782.0140.2.606-3.1.90.16.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL						4.199,00

[assinatura]